



05 06/04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 327/2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Decreto Legislativo para registro e em
seguida à CAS & CCJ.
Em 01/06/04

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
Senador da República AMIR
FRANCISCO LANDO.**

Deputado Alberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete da Câmara

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

PROTOCOLADO
PDL Nº 327-04

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Senador da República Amir Francisco Lando.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senador da República AMIR FRANCISCO LANDO, o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um cidadão da maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

O ilustre Amir Francisco Lando, 59 anos, é casado, tem quatro filhos e três netos. Nasceu em Piratuba (SC) em 25 de abril de 1944. Estudou em Piratuba, Lages e Porto Alegre. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi deputado constituinte e estadual, entre 1983 e 1987. Chegou à Amazônia em meados da década de 70, integrando a equipe do Projeto Rondon.

Com aproximadamente 200 pareceres, foi um recordista na relatoria de projetos desde 1999, quando assumiu, em fevereiro, o seu segundo mandato no Senado. No primeiro, foi eleito suplente de senador e assumiu a titularidade em 1990, com o falecimento do senador Olavo Pires. Nesse período, foi relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que resultou no impeachment (impedimento) do ex-presidente Fernando Collor de Mello.

Hoje, a frente do Ministério da Previdência Social, desde o dia 27 de janeiro de 2004, nosso homenageado está honrando o Brasil e

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL 327-04
CAS



seu partido (PMDB), com uma administração ágil e eficiente, serve de exemplo a outras pastas ministeriais.

Às vezes que representou o Parlamento Brasileiro em missões oficiais no exterior conseguiu não apenas representar com dignidade as causas nobres como também incentivar e mostrar aos seus companheiros, um exemplo de vida a ser seguido, pois em toda a sua carreira trouxe consigo lições de respeito, solidariedade e dignidade à pessoa humana.

Não sendo possível registrar, nesta breve justificativa, toda a força do caráter do nosso homenageado, resta-nos o consolo de que o livro da vida registrou todos os fatos, dos quais procuramos dar-lhes uma pálida idéia.

Diante dos fatos acredito ter demonstrado que a outorga do título de cidadão honorário de Brasília ao Senador da República Amir Francisco Lando, é mais que merecida, e se constitui em uma forma de homenagear todos aqueles que sabem o valor do trabalho e de quem vê a vida com simplicidade e humildade.

A comenda será outorgada a quem tem dedicado sua vida a defesa dos direitos humanos; a quem sempre lutou para engrandecer as instituições democráticas; dedicou-se a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDC : 327 / 04
PL. Nº 02 CAS

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP